PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR – BAHIA

PROJETO DE LEI Nº 228/2021

Fixa o auxílio alimentação para os profissionais contratados sob Regime de Direito Administrativo – REDA, para garantir a continuidade da prestação de serviço de Transporte Coletivo de Passageiro por Ônibus (STCO), com fundamento na Lei Complementar nº 77 de 25 de março de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Excepcionalmente, o auxílio alimentação devido aos profissionais contratados sob Regime de Direito Administrativo – REDA, para garantir a continuidade da prestação de serviço de Transporte Coletivo de Passageiro por Ônibus (STCO), com fundamento na Lei Complementar n° 77 de 25 de março de 2021, observará os valores por dia trabalhado estabelecidos na tabela constante do Anexo I, desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de julho de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR – BAHIA

PROJETO DE LEI Nº 228/2021

ANEXO I

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A PARTIR DE 25 DE MARÇO DE 2021

FUNÇÃO	ATUAÇÃO	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
COBRADOR	COBRADOR	R$ 18,44 (dezoito reais e quarenta e quatro centavos)/dia trabalhado
MOTORISTA I	MOTORISTA DE MICRO ÔNIBUS	R$ 18,44 (dezoito reais e quarenta e quatro centavos)/dia trabalhado
MOTORISTA II	MOTORISTA DE ÔNIBUS	R$ 18,44 (dezoito reais e quarenta e quatro centavos)/dia trabalhado
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	AUXILIAR	R$ 18,44 (dezoito reais e quarenta e quatro centavos)/dia trabalhado

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2021

FUNÇÃO	ATUAÇÃO	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
COBRADOR	COBRADOR	R$ 19,14 (dezenove reais e catorze centavos)/dia trabalhado
MOTORISTA I	MOTORISTA DE MICRO ÔNIBUS	R$ 19,14 (dezenove reais e catorze centavos)/dia trabalhado
MOTORISTA II	MOTORISTA DE ÔNIBUS	R$ 19,14 (dezenove reais e catorze centavos)/dia trabalhado
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	AUXILIAR	R$ 19,14 (dezenove reais e catorze centavos)/dia trabalhado

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A PARTIR DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

FUNÇÃO	ATUAÇÃO	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
COBRADOR	COBRADOR	R$ 19,84 (dezenove reais e oitenta e quatro centavos)/dia trabalhado
MOTORISTA I	MOTORISTA DE MICRO ÔNIBUS	R$ 19,84 (dezenove reais e oitenta e quatro centavos)/dia trabalhado
MOTORISTA II	MOTORISTA DE ÔNIBUS	R$ 19,84 (dezenove reais e oitenta e quatro centavos)/dia trabalhado
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	AUXILIAR	R$ 19,84 (dezenove reais e oitenta e quatro centavos)/dia trabalhado